



OFÍCIO SEMSA Nº 393/2026

Sorriso - MT, 13 de fevereiro de 2026.

Ao Exmo.
SRA. SILVANA PERIN
Vereadora
Nesta

Resposta à Indicação nº 1197/2025

Em resposta à Indicação nº 1197/2025, que versa sobre a necessidade de implantação de salas de espaço infantil em todas as unidades de saúde do Município de Sorriso, vimos por meio deste manifestar-nos nos seguintes termos:

A proposta apresentada é de extrema relevância, tendo em vista que a criação de espaços infantis nas unidades de saúde contribui significativamente para a humanização do atendimento, proporcionando ambiente mais acolhedor, confortável e adequado às crianças que aguardam consultas e procedimentos, bem como aos seus responsáveis.

Reconhecemos que ambientes planejados para o público infantil auxiliam na redução da ansiedade, promovem bem-estar e colaboram para uma experiência mais positiva durante o atendimento em saúde. Além disso, a iniciativa está alinhada às diretrizes de acolhimento e humanização preconizadas pelas políticas públicas de saúde.

Informamos que a Secretaria Municipal de Saúde realizará estudo técnico e orçamentário para avaliar a viabilidade da implantação gradativa dos referidos espaços nas unidades que dispõem de estrutura física compatível, observando critérios como disponibilidade de área, adequações sanitárias, normas de segurança e impacto financeiro.

Reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua dos serviços públicos de saúde e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais:


MICHELE BENACHIO
Coordenadora da Atenção Primária
Sorriso - MT

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde
Sorriso - MT